



1

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
Gabinete do Prefeito
ADM 2001/2004

Lei - 229 / 2001

Campinorte-Go., 16 de Março de 2001

Autoriza celebrar Convênio entre a Secretaria da Segurança Pública e Justiça, a Diretoria Geral da Polícia Civil, a Polícia Militar e o Município de Campinorte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, Aprovou e Eu, PREFEITO MUNICIPAL, Sanciono e seguinte Lei,

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, Autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública e Justiça, a Diretoria Geral da Polícia Civil, a Polícia Militar e o Município de Campinorte-Go.

Art. 2º - O Objeto do convênio envolve mútua colaboração e participação entre a Secretaria da Segurança Pública e Justiça, a Diretoria Geral da Polícia Civil, a Polícia Militar do Estado de Goiás e o Município de CAMPINORTE, com a finalidade de proporcionar maior assistência na área de segurança pública, conjugando esforços e recursos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 125/86 de 06.11.1986 e disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Aos seis dias do mês de Março do ano dois mil e um (16.03.2001).


Valdivino Borges da Silva
Prefeito